

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0051)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto BringTrust, com a referência 18493 (COMPETE2030-FEDER-01489500) Cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030) enquadrado no Portugal 2030.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Informatics

Área Trabalho: Sistemas operativos

Duração da(s) bolsa(s): 7 meses, com início previsto para 2026-04-01, eventualmente renovável até um máximo de dois anos, se estudante de mestrado.

Orientador científico: João Tiago Paulo

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Braga , Portugal

Valor da bolsa: € 1040.98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Esta bolsa tem como principal objetivo a automação da injeção de faltas com base em relatórios reais de utilizadores.

Em particular, pretende-se conceber e desenvolver ferramentas que permitam recolher relatórios relacionados com erros de durabilidade de dados, tais como corrupção ou perda de dados que possam comprometer a integridade ou a confidencialidade da informação, e gerar automaticamente configurações para testar a injeção das respetivas faltas. Pretende-se ainda explorar a conceção de um agente DevOps baseado em modelos de linguagem de grande escala (LLMs), capaz de analisar automaticamente relatórios de repositórios de código (por exemplo, GitHub) e gerar configurações de injeção de faltas para testar automaticamente problemas de durabilidade de dados.

Esta solução será essencial para assegurar maior robustez, fiabilidade e segurança em aplicações centradas em dados (por exemplo, bases de dados e ferramentas de aprendizagem automática).

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

O plano de trabalhos desta bolsa inclui as seguintes atividades principais:

1. Recolha e catalogação de erros de durabilidade de dados em aplicações e sistemas open source, incluindo a automatização dos processos de pesquisa e classificação desses erros.
2. Exploração de modelos de linguagem de grande escala (LLMs) para extrair automaticamente a informação relevante a partir dos erros recolhidos e gerar configurações de injeção de faltas para o sistema LazyFS.

3. Concepção de um agente DevOps baseado em LLMs, capaz de analisar automaticamente relatórios de repositórios de código (por exemplo, GitHub) e gerar configurações de injeção de faltas para testar problemas de durabilidade de dados de forma automatizada.

As tarefas descritas neste plano de trabalhos requerem a aplicação e o desenvolvimento de conceitos e técnicas da área da Engenharia de Informática tipicamente lecionados em unidades curriculares que compõem o núcleo do plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Informática ou do Mestrado em Engenharia Informática.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Engenharia Informática.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Conhecimentos sobre ferramentas de injeção de faltas.

Requisitos mínimos:

- Conhecimentos em sistemas operativos.
- Conhecimentos em sistemas de armazenamento.
- Experiência na pesquisa e catalogação de meta-informação em repositórios open-source.
- Conhecimento e experiência comprovada na utilização de LLMs para compreender e automatizar a extração de informação a partir de relatórios e dados complexos, suportada com evidência técnica (repositórios de código, projetos, protótipos funcionais, artigos ou teses).

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 60%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: João Tiago Paulo

Vogal: Tânia Esteves

Vogal: Ricardo Gonçalves Macedo
Suplente: Cláudia Vanessa Brito

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-02-19 a 2026-03-04

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Cofinanciado pela
União Europeia